



UnB
no coração
de Brasília

CHAMADA PÚBLICA – referente ao Edital DEX/DTE Nº 01/2021-PIBEX

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Decanato Extensão, no âmbito do Projeto **Acompanhamento e análise da Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**.

O Decanato de Extensão (DEX) torna pública a seleção de estudantes interessados/as em participar, como bolsistas e para atuação neste Decanato, do Projeto **“Acompanhamento e análise da Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas”**.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **“Acompanhamento e análise da Reforma do Ensino Médio do Distrito Federal na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas”** busca analisar a reforma do Ensino Médio no Distrito Federal, trazendo reflexões externas ao processo, com o intuito de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Para tal, os/as integrantes do projeto acompanharão na escola aulas de professoras/es da área de **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, registrando abordagens, conteúdos ministrados, avaliações e feedback dos/as estudantes e professores, para que seja realizada posterior análise.

2. DOS REQUISITOS DA/O BOLSISTA

2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a em curso de licenciatura em Ciências Sociais na Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, virtualmente enquanto durar o período de distanciamento físico e presencialmente, em um momento posterior.

2.4 Ser capaz de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, após o período de distanciamento físico.

2.5 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Estar atuando nas atividades do Projeto de Extensão no ano de 2021.

3. DAS BOLSAS E VAGAS



UnB
no coração
de Brasília

3.1. Serão ofertadas duas (02) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até seis (06) meses, a partir de maio de 2021.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário de interesse pela bolsa no ambiente SIGAA, no menu “Bolsas”, opção “Oportunidade de bolsas”. Na de busca de oportunidades de bolsas, coloque no “Tipo de bolsa” a modalidade *Extensão*, “Ano” 2021 e, no campo “Orientador”, inserir o nome **Marcelo Pinheiro Cigales**. Ao localizar o projeto, clique no botão à direita *indicar interesse* (representado por uma pessoa com um lápis sobre ela)”.

4.1.1. É necessário então preencher o *Cadastro Único de Bolsistas* do SIGAA. Indique que o período de solicitação é 2020.2; na página de *Dados do Perfil*, insira uma descrição pessoal (este cadastro é geral da UnB, não é específico para esta oportunidade de bolsa); preencha também as páginas seguintes, de *Endereço*, do *Questionário Socioeconômico*, do *grupo familiar* e *documentos comprobatórios*. Ao final, na página de *Confirmação de Inscrição para seleção de Ação de Extensão*, indique no campo *Qualificações* quais disciplinas específicas à Educação (gerais e específicas ao seu curso) já cursou.

4.2. O período de inscrições para esta chamada pública é compreendido entre **12 horas do dia 06 de abril de 2020 e 23h59 do dia 14 de abril de 2020** (horário oficial de Brasília/DF).

4.3. Os/As candidatos/as inscritos até o dia e horário especificados no item 4.3 deverão participar virtualmente, nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6, de entrevista a ser realizada por plataforma digital, mediante agendamento a ser realizado por contato (marcelo.cigales@gmail.com) do coordenador do projeto.

4.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade do estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a/o candidata/o concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do edital DEX/DTE N° 01/2021 disponível na página do DEX/UnB.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dar-se-á a partir de entrevista e análise do currículo lattes cadastrado no SIGAA e do histórico escolar de graduação e outras atividades desenvolvidas.

5.2. A/O candidata/o que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminada/o da seleção.

5.3. O resultado será informado por e-mail conforme cronograma do Item 6.

5.4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail utilizado para agendar a entrevista, nos prazos estabelecidos no cronograma do Item 6.

6. CRONOGRAMA

Período de inscrição	06/04/2021 a 14/04/2021
Análise curricular e entrevista	15/04/2021 a 17/04/2021
Resultado provisório da seleção	18/04/2021
Período de recursos	18/04/2021 até 19/04/2021
Resultado dos recursos	19/04/2021
Resultado final da seleção	19/04/2021

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data de **18 de abril de 2021**, por email aos/às candidatos/as inscritos/as. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8 horas do dia 18 de abril de 2021 e 12 horas do dia 19 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail utilizado para agendar a entrevista, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **19 de abril de 2021**, por email aos/às candidatos/as inscritos/as. O resultado será apresentado em ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo professor coordenador.

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. A/O bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo professor coordenador, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



UnB
no coração
de Brasília

9.1. O/A bolsista selecionado/a deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **21 de abril de 2021**.

9.2. A/O bolsista selecionada/o que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificada/o e substituída/o pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do/a estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail marcelo.cigales@gmail.com

Marcelo Pinheiro Cigales
Departamento de Sociologia
Universidade de Brasília
Coordenador do Projeto de Extensão